



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

TERMO ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 014/GAP-PV/2017

PAG Nº: 356/GAP-PV/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Tradicional nº 35/2017

Publicado no DOU:

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, firmaram as partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando as sujeições às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo, no Contrato nº 014/GAP-PV/2017 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas suas alterações posteriores.

I – CONTRATANTE: A União, por intermédio do Hospital de Aeronáutica de Manaus (HAMN), com sede na Av. Rodrigo Otávio, 770, Manaus-AM, CEP 69073-177, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0096-71, neste ato representada pelo Amazonas Barbosa da Rocha Ten Cel, Ordenador de Despesas Delegado do HAMN, nomeado pela Portaria HAMN Nº 28/SPM, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Interno nº 53, de 30 de março de 2020, inscrito no CPF sob o nº 441.302.952-68, denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADA: Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, com sede na R. Ruy Barbosa, 118 - B - Vila Jardim America, Cachoeirinha - RS, CEP 94920-510, neste ato representada pelo Senhor Alwin Wilhelm Elbern, portador da Cédula de Identidade nº 6073042761 expedida pelo SSP-RS e CPF nº 111.687.300-15, denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/GAP-PV/2017 tem por finalidade a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.



1.2 A prorrogação lastreia-se na previsão contida no item 2.1 da Cláusula 2ª do Contrato nº 014/GAP-PV/2017, bem como no teor do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

1.3 O prazo total de vigência do presente Contrato passa a somar 38 (trinta e oito) meses contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 2ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Conforme os termos inicialmente pactuados no Contrato, e considerando as alterações promovidas por este 4º Termo Aditivo, o valor contratado passará a ter o total de R\$ 8.763,12 (Oito mil setecentos e sessenta e três reais e doze centavos), referente à soma do valor inicial do Contrato de R\$2.112,48 (dois mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos), acrescido do valor de R\$2.201,04 (dois mil duzentos e um reais e quatro centavos), referente ao 2º Termo Aditivo, acrescido do valor de R\$2.201,04 (dois mil duzentos e um reais e quatro centavos), referente ao 3º Termo Aditivo, acrescido do valor de R\$2.248,56 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusula e condições do Contrato nº 014/GAP-PV/2017, firmado em 10 de janeiro de 2017, e demais alterações, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA 4ª: VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e prazo de vigência até o dia 10 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 5ª: PUBLICIDADE

5.1 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União a ser providenciado por esta Administração, dentro dos prazos previstos na Lei.

E por estarem de acordo com o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, as partes o assinam em conjunto com as testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e para os devidos fins.

ALWIN WILHELM

ELBERN:111687300

15

Digitally signed by ALWIN
WILHELM ELBERN:11168730015
Date: 2020.12.15 14:09:16
-03'00'



ROSIENY SANTOS BATALHA CEL MED
Agente Diretora do HAMN

ALWIN WILHELM Digitally signed by ALWIN
WILHELM
ELBERN:11168730 ELBERN:11168730015
015 Date: 2020.12.15 14:01:50
-03'00'
ALWIN WILHELM ELBERN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LEONARDO RIBEIRO MENDES MAJ QODENT
Agente de Controle Interno Delegado do
HAMN

DANIELLE **FLOWER** DE ARAÚJO 1ºT QOCON DENT
Fiscal do Contrato nº 014/GAP-PV/2017



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4Â° TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	15/12/2020 19:30:50
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	dc779ba93529f887310e98eec40a5c48
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIELLE F. D. ARAÚJO SOUSA LIMA TEIXEIR no dia 17/12/2020 às 13:47:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANDRÉA LUISA DE SOUZA MELO no dia 17/12/2020 às 14:56:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO no dia 17/12/2020 às 15:37:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ROSIENY SANTOS BATALHA no dia 18/12/2020 às 10:57:00 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO